

MATRÍCULA Nº

30.375

MATRÍCULA Nº

do Sistema de Registro
Eletrônico 30.375

LIVRO Nº 2

DATA 06 setembro 2001

FICHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

IMÓVEL: A Vaga de Garagem G-03, situada no pavimento subsolo do "Condomínio do Edifício Mapele", com a área privativa de 12,00m², área comum de 11,76m², área total de 23,76m² e a fração ideal de 0,57% do terreno que mede vinte metros (20,00m) de frente para a Rua 25 de Março, vinte metros (20,00m) nos fundos com Francisco Pereira da Silva e outros, vinte e seis metros e oitenta centímetros (26,80m) do lado direito com José Bassul e vinte e seis metros e trinta centímetros (26,30m) do lado esquerdo com Rui Cerqueira, totalizando quinhentos e trinta e um metros quadrados (531,00m²), situado na Rua 25 de Março, nº 71, Centro, nesta cidade. - - - - -

PROPRIETÁRIOS: Francisco Pereira da Silva, brasileiro, comerciante, portador da C.I. sob o nº 1.724.376-IFP/RJ e do CIC.134 832 347-72, casado pelo regime de comunhão universal de bens em 02 de setembro de 1950 com Joana Mapele da Silva, brasileira, do lar, portadora da C.I. sob o nº 3.612.844-IFP/RJ e do CIC.544 049 677-72, residentes na Rua projetada, s/nº, Bairro Coramara, nesta cidade; Mizaél Mapele da Silva, brasileiro, comerciante, portador da C.I. sob o nº 04576203-6-RJ e do CIC.543 223 247-20, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Odisséia Rodrigues Mapele da Silva, brasileira, do lar, portadora da C.I. sob o nº 1.191.173-ES e do CIC.004 111 277-64, residentes na Rua 25 de Março, nº 71, Ap. 204, Centro, nesta cidade; Edvino Dan, brasileiro, agrônomo, portador da C.I. sob o nº 145.855-ES e do CIC.255 679 007-59, casado pelo regime de comunhão universal de bens em 21 de julho de 1973 com Eliana Lopes Dan, brasileira, do lar, portadora da C.I. sob o nº 80734500-4-IFP/RJ e do CIC.202 396 457-15, residentes na Rua 25 de Março, nº 71, Ap. 202, Centro, nesta cidade; Leidimar Altoé Ribeiro, brasileira, serventaria da justiça, portadora da C.I. sob o nº 769.016-ES e do CIC.828 432 287-00, casada pelo regime de comunhão universal de bens em 16 de julho de 1988, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 5043 Lº 3 desta Serventia, com Luiz Guilherme Ribeiro Junior, brasileiro, serventuário da justiça, portador da C.I. sob o nº 485.057-ES e do CIC.850 279 877-49, residentes na Rua Álvaro Pereira Viana, nº 43, Bairro Aquidabã, nesta cidade; Evandro Coelho de Lima, brasileiro, magistrado, portador da C.I. sob o nº 461.622-SPTC/ES e do CIC.751 272 537-04, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Sarodiny Diwali Coelho de Lima, brasileira, bancária, portadora da C.I. sob o nº 855.099-SPTC/ES e do CIC.959 618 877-15, residentes na Rua 25 de Março, nº 71, Ap. 402, Centro, nesta cidade; Elizabete Lopes Vaz, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública federal aposentada, portadora da C.I. sob o nº 231.923-SPC/ES e CIC.623 179 897-68, residente na Rua 25 de Março, nº 71, Ap. 403, Centro, nesta cidade; Imobiliária Bianca Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Parque Rodoviário Itapemirim, s/nº, Bairro Amarelo, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31 814 965/0001-41; Ennio Rocha Soares, brasileiro, ferroviário, portador da C.I. sob o nº 01541919-5-IFP/RJ e do CIC.001 675 257-00, casado pelo regime de comunhão universal de bens em 16 de dezembro de

MATRÍCULA Nº

30.375

Instituto Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2

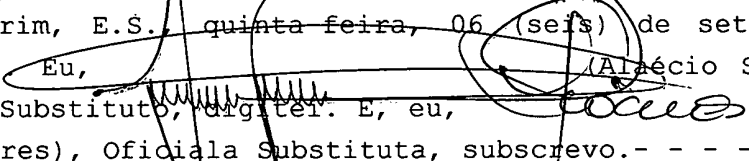
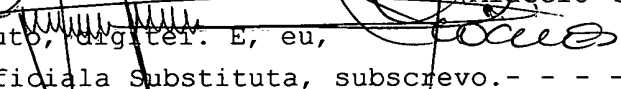
(VERSO)

1958 com Maria Silva Coelho Soares, brasileira, do lar, portadora da C.I. sob o nº 01541920-3-IFP/RJ e do CIC.023 962 667-21, residentes na Rua 25 de Março, nº 71, Ap. 201, Centro, nesta cidade; Blanche Maria Costallat Magno de Carvalho, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da C.I. sob o nº 0006014996-0-IFP/RJ e do CIC.982 992 397-53, residente na Rua 25 de Março, nº 71, Ap. 302, Centro, nesta cidade; Gustavo Nolasco Pires Martins, brasileiro, menor absolutamente incapaz, estudante, portador do CIC.(D) 071 233 537-49, neste ato representado por seus pais Mário Pires Martins Filho e Maria do Rosário de Fátima Nolasco Pires Martins, residente na Rua 25 de Março, nº 119, Centro, nesta cidade; Lidiane Lima Borges Dockhorn de Menezes, brasileira, comerciante, portadora da C.I. sob o nº 1.343.272-ES e do CIC.075 204 977-12, casada pelo regime de separação total de bens em 25 de julho de 1998, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 5885 Lº 3 desta Serventia, com Saulo Dockhorn de Menezes, brasileiro, pecuarista, portador da C.I. sob o nº 1.291.297-ES e do CIC.042 116 177-95, residentes na Rua 25 de Março, nº 71, Ap. 301, Centro, nesta cidade; Eva Rodrigues Tosta, brasileira, divorciada, do lar, portadora do CIC.761 730 057-68, residente na Rua 25 de Março, nº 71, Ap. 303, Centro, nesta cidade.-----

REGISTRO ANTERIOR: M., R.5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 16- 26.638 Lº 2.-----

CADASTRO: 801 020 0190 001 (48.640)-----

ONUS: SERVIDÃO DE PASSAGEM, a título definitivo e gratuito, pelo subsolo do referido imóvel, ligando a área de terreno localizada nos fundos do mesmo prédio de propriedade dos outorgantes e outorgados à Rua 25 de Março, para entrada, saída e manobra de veículos; que a servidão ora concedida também poderá ser utilizada pelos outorgantes sempre que julgarem convenientes; que no caso de venda de parte ou de todo o imóvel dos outorgados, os outorgantes se obrigam a manter para com o novo comprador a servidão de passagem ora concedida, sobre o imóvel constante da presente matrícula, em proveito do imóvel matriculado sob o nº 26.639 Lº 2.-----

Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 06 (seis) de setembro de 2001 (dois mil e um) Eu,  (Alécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, argüel. E, eu,  (Fabíola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo.-----

R.1- 30.375. Protocolo: 72.821. Data: 06 de setembro de 2001.

DIVISÃO - pela escritura pública de 29 de maio de 2001, lavrada pela Tabeliã do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Gruta, neste Município (Lº 01, fls. 167/175), em divisão procedida entre os proprietários, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), foi atribuído exclusivamente a IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede no Parque Rodoviário Itapemirim, s/nº, Bairro Amarelo, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31 814 965/0001-41. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 06 (seis) de setembro de 2001 (dois mil e um). Eu,

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1.º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO DE IMÓVEIS
 DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
 OFICIAL

Operado pelo Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
MATRÍCULA Nº. 30.375 **LIVRO Nº. 2** **FICHA SUPLEMENTAR Nº.** 01

(Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Fabiola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo.

AV.2- 30.375 Protocolo: 117.360. Data: 25 de setembro de 2018.
INDISPONIBILIDADE. - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 201809.1815.00605775-IA-010, datado de 18 de setembro de 2018, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pelo 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, extraído dos autos da Ação de Recuperação Judicial Processo nº 0060326-87.2018.8.26.0100, tendo como Requerente(s): **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA - 31.814.965/0001-41**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588 URX1802-04014. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 05 (cinco) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *[assinatura]* (Julia Trevisol Piazzarollo), Escrevente, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.

AV.3- 30.375. Protocolo: 123.772. Data: 25 de outubro de 2021.
INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2216.01875548-IA-470, datado de 22 de outubro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 3ª Vara Cível de Cascavel- PR, extraído dos autos do Processo nº 00274071420118160021, tendo como Exequente: **VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA** e como Executada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.IGM2103.00894. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 05 (cinco) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, *[assinatura]* (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Juliano de Sallés), Oficial, subscrevo.

AV.4- 30.375. Protocolo: 124.225. Data: 16 de dezembro de 2021.
INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202112.1418.01949411-IA-780, datado de 14 de dezembro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 12ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído dos autos do Processo nº 1000275-89.2016.5.02.0712, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KUS2104.00379. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 27 (vinte e sete) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, *[assinatura]* (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E,

MATRÍCULA Nº.

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

30.375

eu, *[assinatura]* (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. - - - - -

AV.5- 30.375. Protocolo: 124.944. Data: 06 de abril de 2022.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202204.0113.02082710-IA-180, datado de 01 de abril de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 33ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído dos autos do Processo nº 1000495-48.2020.5.02.0033, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JIU2105.01063. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 18 (dezoito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, *[assinatura]* (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E eu, *[assinatura]* (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - -

AV.6- 30.375. Protocolo: 126.361. Data: 23 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202209.2216.02366442-IA-940, datado de 22 de setembro de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo nº 10007024020215020315, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GCO2203.00297. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 30 (trinta) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, *[assinatura]* (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E eu, *[assinatura]* (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - -

AV.7- 30.375. Protocolo: 127.766. Data: 27 de março de 2023.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202303.2318.02621358-IA-780, datado de 23 de março de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo nº 10008102120225020061, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.01447. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 28 (vinte e oito) de março de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, *[assinatura]* (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E eu, *[assinatura]* (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - -

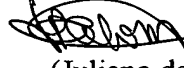

30.375

02



MATRÍCULA Nº

30.375



AV.8- 30.375. Protocolo: 128.615. Data: 03 de julho de 2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – De acordo com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade n.º 202307.0110.02787676-MA-520, datado de 1.º de julho de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 33.ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído do processo n.º 1000495-48.2020.5.02.0033, a indisponibilidade averbada sob o **AV.5- 30.375**, foi **CANCELADA** por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ATG2302.00315. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 155,84. Taxas: R\$ 46,78. Total: R\$ 202,62. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 10 (dez) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Dennayr Hevillyn Lino Machado Rosseto), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

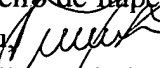
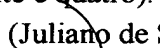
AV.9- 30.375. Protocolo: 128.779. Data: 20 de julho de 2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 202307.1911.02818369-PA-210, datado de 19 de julho de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, extraídos dos autos do Processo n.º 1000275-89.2016.5.02.0712; a indisponibilidade averbada na **AV.4-30.375**, foi **CANCELADA** por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ATG2302.01001. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 26 (vinte e seis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e sete). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

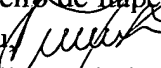
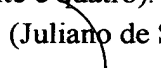
AV.10- 30.375. Protocolo: 131.845. Data: 20 de junho de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 202310.0610.02970864-MA-031, datado de 06 de outubro de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, extraído dos autos do Processo n.º 1000810-21.2022.5.02.0061; a indisponibilidade averbada na **AV.7-30.375**, foi **CANCELADA** por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.RCV2402.01129. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 70,43. Taxas: R\$ 21,12. Total: R\$ 91,55. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 25 (vinte e cinco) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.11- 30.375 Protocolo: 131.846. Data: 20 de junho de 2024.

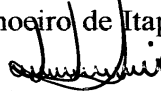

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 202403.0323.03192436-MA-909, datado de 03 de março de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos processo n.º 1000702-40.2021.5.02.0315 (5ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP), a indisponibilidade averbada sob o n.º **6- 30.375 Lº 2**, foi **CANCELADA** por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.RCV2402.01138. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, terça-feira, 25 (vinte e cinco) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.12- 30.375. Protocolo: 132.277. Data: 06 de agosto de 2024.


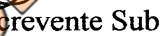
INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de Bens n.º **202408.0515.03491121-IA-340**, datado de 05 de agosto de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos processo n.º 1000702-40.2021.5.02.0315 (5ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP), a indisponibilidade averbada sob o n.º **6- 30.375 Lº 2**, foi **CANCELADA** por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.RCV2402.01138. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, terça-feira, 25 (vinte e cinco) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

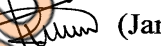
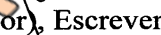
AV.12- 30.375. Protocolo: 132.277. Data: 06 de agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202408.0515.03491121-IA-340, datado de 05 de agosto de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 5.ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -GAEPP), extraído dos autos do Processo n.º 1001063-23.2022.5.02.0315, tendo como Reclamante: **AEISHA LUIZ RAINHA**, e como Reclamado: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.NQW2403.00810. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 12 (doze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Pamela Lima Pereira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

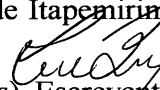

AV.13- 30.375. Protocolo: 132.339. Data: 12 de agosto de 2024.

ERRO DE IMPRESSÃO – Procede-se a esta averbação para esclarecer que, logo após o AV.11-30.375 ocorreu uma falha na impressão, portanto o texto ali assentado não se destina a produzir qualquer efeito jurídico. Selo Digital de Fiscalização: 024588.NQW2403.00827. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 13 (treze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Pamela Lima Pereira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.14- 30.375. Protocolo: 133.092. Data: 31 de outubro de 2024.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202410.2917.03672227-IA-540, datado de 29 de outubro de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, extraído dos autos do Processo n.º 1001567-49.2021.5.02.0061, tendo como Reclamante: **WILLIAN FERNANDES COSLOVICH** e como Reclamado: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.MRO2404.01813. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 04 (quatro) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.15- 30.375. Protocolo: 133.771. Data: 22 de janeiro de 2025.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Mandado expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Stabel de Carvalho Hannoun, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo, SP, extraído dos autos dos Embargos de Terceiro Cível, processo n.º 1087807-32.2023.8.26.0100, tendo como Embargante: **FLAVIO SADER PAIVA GAMA e outro**, e como Embargada: **VIACÃO ITAPEMIRIM S/A e outros**, a indisponibilidade averbada sob o n.º 2- 30.375, L.º 2, determinada no âmbito do processo n.º 0060326-87.2018.8.26.0100, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JGF2406.00316. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 147,58. Taxas R\$ 44,20. Total: R\$ 191,78. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Jacquelini de Salles), Escrevente Substituta, subscrevo. -----

AV.16- 30.375. Protocolo: 135.246. Data: 29 de julho de 2025.

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
30.375

03

MATRÍCULA Nº

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202507.2506.04151599- IA-195, datado de 25 de julho de 2025, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -GAEPP), extraído dos autos do Processo n.º 1001348-39.2015.5.02.0710, tendo como Reclamante: **WILSON ALIPIO DE LIMA**, e como Reclamado: **IMOBILIARIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LKP2503.00094. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 06 (seis) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu, *[assinatura]* Amanda Ferreira de Souza), Escrevente, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.17- 30.375. Protocolo: 136.799. Data: 27 de janeiro de 2026.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202601.2511.04473298-IA-400, datado de 25 de janeiro de 2026, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 66ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP), extraído dos autos do Processo n.º 1000768-20.2023.5.02.0066, tendo como Reclamado: **IMOBILIARIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ZXN2505.01918. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 04 (quatro) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Eu, *[assinatura]* (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CONSULTA

Documentos gerados e assinados pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital